

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 11/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança da informação. Através do site www.cianorte.pr.gov.br se dará o recebimento das propostas até às 9h do dia 12 de Março de 2021; início da sessão às 9h do dia 12 de Março de 2021; oferecimento de lances a partir das 9h do dia 12 de Março de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br>:8082/portalttransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 24 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 12/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de motor elétrico e EPIS para manutenção da Vaca Mecânica e Portão Eletrônico, bem como a prestação de serviços de manutenção elétrica/eletroeletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e envase para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até às 8h30min do dia 16 de Março de 2021 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 16 de Março de 2021; início da sessão às 9h do dia 16 de Março de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de Março de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br>:8082/portalttransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 09/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 181/2020 - Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna Público

I - Anúncia a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2020, processo nº 362/2020, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 181/2020, processo nº 362/2020, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Estado do Paraná
 Avenida de Leticia - Pregão Eletrônico nº 181/2020, processo nº 362/2020, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1762/2020
 PREGÃO Nº 43/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identificação RG nº 30370277SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Carlos Poppi, 1021, Jardim da Glória, CEP 87047-073, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.702.852/0001-91, telefone 44-3289-1317, Email: tingdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela sua única administradora, a Sra. CYNTHIA GABRIELA PESTANA, portadora da Cédula de Identificação SSP/SP nº 883.844.629-68, residente e domiciliada em Maringá-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1762/2020	29/07/2020	29/07/2021	29/07/2021	R\$ 308.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
 Fica ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE

CYNTHIA GABRIELA PESTANA
 TING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna Público

I - A homologação do procedimento administrativo referente a Licitação nº 16/2020, modalidade Tomada de Preços, Processo 334/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para instalação de tratamento acústico no auditório do Centro Cultural do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 104.587,56 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018
 PREGÃO Nº 60/2018

OBJETO: Contratação de serviços de roçada em caráter central das áreas do município, além de serviços de roçada em área institucional.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identificação RG nº 30370277SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Pinacava, 111, Residencial Venezia, CEP 87203-000, telefone (44) 9600-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.850/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auersch, portador da Cédula de Identificação 9.491.637-9 e do CPF 000.847.896-30, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL
 O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
292/2018	08/03/2018	08/03/2019	08/03/2019	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES
 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.727.476,35 (um milhão e setecientos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
Primeiro	Preço e valor	08/03/2020	08/03/2020	R\$ 37.476,35	R\$ 987.476,35
Segundo	Preço e Valor	08/03/2021	08/03/2021	R\$ 540.000,00	R\$ 1.527.476,35

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auersch
 AUERBACH & AUERBACH LTDA ME
 CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
 Mauro Gomes de Moraes
 Oficial Designado

Comarca de Cianorte
 Estado do Paraná
 Antônio Guedes de Souza
 Escrevente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 048 TERMO 026447

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.447

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **EDSON ANTONIO GOTARDO DONATTI**, de nacionalidade , vendedor interno, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 24 de março de 1989, residente e domiciliado à RUA CURITIBA Nº 1918, em CIANORTE-PR, filho de JOÃO EDSON DONATTI e de ILSA DOS SANTOS DONATTI; e **DANIELI SOUZA SITA** de nacionalidade brasileira, ASSISTENTE DE VENDAS, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 27 de abril de 1998, residente e domiciliada à RUA SABIÁ, 248, em CIANORTE-PR, filha de ALTAIR SITA e de APARECIDA SOUZA SITA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 25 de fevereiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 526/2021.

CIANORTE-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
 Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CMC
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h00min do dia 16 de março de 2021, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços visando à aquisição de estano para os veículos oficiais, pelo critério - Menor Preço Por Item, de acordo a legislação em vigor, com valor máximo de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis e através do site <http://www.camara Cianorte.pr.gov.br> (menu licitações em andamento). Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Wagner Terezian Gradisoli através do e-mail: contato@camara Cianorte.pr.gov.br ou telefone: 44 - 3629-1922.

Cianorte, 25 de fevereiro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O "SENTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Goiana, Coiçera, Guaporema, Indaialópolis, Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraisópolis do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunesiras do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores das Empresas BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA, COMERCIO DE ALIMENTOS BARRA VELHA LTDA, J J COMERCIO DE CEREJAS LTDA e TRANSPORTADORA BARRA VELHA LTDA, associados ou não ao sindicato, com data-base em primeiro setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 650, Zona I, na Cidade de Cianorte - Paraná, na data de 28 de fevereiro de 2021 às 08h00min, em primeira convocação e não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 09h00min do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores presente para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta das empresas referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial, piso normativo e auxílio alimentação para fechamento de Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022;

II. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art.º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores das empresas, abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantida a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores das empresas a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato;

III. Discussão, deliberação e votação sobre alteração de data base para negociação do acordo coletivo de trabalho abrangendo os trabalhadores das empresas de primeiro de setembro para primeiro de fevereiro.

IV. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Cianorte-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Ciro da Silva
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Princesa Isabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
 CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5700/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL"

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI Nº 778-97 DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Pêrsio Jean Pereira de Souza como Coordenador Municipal da Defesa Civil;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara, 25 de fevereiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
 PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
 E-Mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 024/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2021, para contratar a empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com o objetivo da aquisição de 03 (três) caixas c/ 25 unidades de Teste Rápido Imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos igG e IgM anti-COVID-19 (swab), com o valor global de R\$: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Esta Ratificação se fundamenta na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de fevereiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
 E-Mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 024/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2021, para contratar a empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com o objetivo da aquisição de 03 (três) caixas c/ 25 unidades de Teste Rápido Imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos igG e IgM anti-COVID-19 (swab), com o valor global de R\$: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Esta Ratificação se fundamenta na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de fevereiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel 320 - tel.: 044-3628-1212
 CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 03 (três) caixas c/ 25 unidades de Teste Rápido Imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos igG e IgM anti-COVID-19 (swab).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

VALIDADE: até 25 de maio de 2021.

Jussara-Pr, 25 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Princesa Isabel nº 320 - tel.: 044-3628-1212
 E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - JANEIRO 2021
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Janeiro de 2021	Fundeb - 60% - Em R\$	Fundeb - 40% - Em R\$
Transferência - FUNDEB	385.537,44	4.967,00
Rend. de Aplicação	18,39	0,00
Soma	385.555,83	4.967,00
TOTAL DOS RECURSOS		390.522,83

Data	Movimentação/ Despesas - Janeiro - 2021	Valor - Em R\$
19/01/2021	Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento - Fundeb 60%	4.891,68
25/01/2021	Repasso de Subvenção Social - APAE - Fundeb 40%	4.967,00
28/01/2021	Folha de Pagamento - Fundeb 60%	142.081,36
28/01/2021	Retenções - Fundeb 60%	66.002,31
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		217.942,35
TOTAL DAS DESPESAS		217.942,35

RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - JANEIRO/2021	
Recetas	Valor Em R\$
Saldo Inicial 01/01/2021	84.570,44
Transferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 60% e FUNDEB 40%	390.504,44
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 60% e FUNDEB 40%	18,39
TOTAL	475.093,27
Despesas	
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%	212.975,35
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 40%	4.967,00
TOTAL	217.942,35
SALDO EM 31/01/2021	257.150,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ/MF 75.789.552/0001-20
 Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA, CNPJ nº 02.340.885/0001-01

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade - Chamamento Público nº 01/2021-PMJ.

OBJETO: contratação de serviços de exames laboratoriais através de pessoa jurídica, a título de urgência e emergência, sendo que tais exames serão liberados pela secretaria municipal de saúde para atendimento à população do município, conforme necessidade, com a coleta de material de pacientes internados no hospital municipal de Jussara, através de funcionário do laboratório credenciado, sendo os exames, os descritos na Tabela de Valores de Procedimentos SUS, conforme estipulado no edital, no Anexo VI (Procedimentos e Valores - Tabela SUS).

VALOR GLOBAL: R\$: 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)

VALIDADE: até 25 de fevereiro de 2022.

Jussara/Pr, 25 de fevereiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 008 / 2021

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAIS Aprova as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018-2021 do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAIS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 09/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 18/02/2021.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018 -2021 do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 18 de fevereiro de 2021.

Valério Ferraz de Azevedo Presidente do CMAIS.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Cataratas, 150 – Centro – CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3474 1198 – 3474 1166 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2019, à servidora servidora JOSEFA DE FATIMA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 5.536.340-D-SSP/PR, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a ser utilizada no período de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de maio de 2021, conforme Art. 67 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.303/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Tutelar WILLIANS AMARAL DE OLIVEIRA referente ao período de trabalho compreendido entre 10/01/2020 a 09/01/2021, para serem gozadas entre os dias 03/02/2021 a 04/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.304/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal RODNEY WEBER TOZZI referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2019 a 30/06/2020, para serem gozadas entre os dias 02/02/2021 a 03/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.305/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal ILSON FRANCISCO CABRAL referente ao período de trabalho compreendido entre 10/12/2019 a 09/12/2020, para serem gozadas entre os dias 01/02/2021 a 02/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.306/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal ANDRESSA KAROLINE MENDES referente ao período de trabalho compreendido entre 07/08/2019 a 06/08/2020, para serem gozadas entre os dias 01/02/2021 a 02/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.307/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal VANESSA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO referente ao período de trabalho compreendido entre 13/04/2019 a 12/04/2020, para serem gozadas entre os dias 01/02/2021 a 02/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.308/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal GENTIL GOMES referente ao período de trabalho compreendido entre 21/06/2018 a 20/06/2019, para serem gozadas entre os dias 02/02/2021 a 03/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.309/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias parceladas, em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal CARLOS EDUARDO FOGANHOLO, na função de Secretário no Centro Municipal de Educação Infantil “Casa de Davi”, para serem gozadas entre os dias 05/02/2021 a 24/02/2021 totalizando 20 dias.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.310/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO referente ao período de trabalho compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, para serem gozadas entre os dias 08/02/2021 a 09/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.313/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO referente ao período de trabalho compreendido entre 22/01/2020 a 21/01/2021, para serem gozadas entre os dias 09/02/2021 a 10/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.314/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Licença para Gestante, à servidora municipal DEBORA BATISTA ZAGO TRENTO, portadora da cédula de identidade nº 10.185.953-3/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/20, por um período de cento e vinte dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 146, da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005, de 15/07/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), no período de 04/02/2021 a 03/06/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.315/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – Revoga, em seu inteiro teor a portaria nº. 1.223/2018, de 20 de abril de 2018, que designou o servidor municipal CLEBIO IPOLITO DA SILVA, na função de Secretário no Centro Municipal de Educação Infantil “Casa de Davi”.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA”, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.316/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias parceladas, em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal WAGNER BONILHA DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 09/01/2015 a 08/01/2016, sendo a 2ª e última parcela para serem gozadas entre os dias 17/02/2021 a 26/02/2021 totalizando 10 dias.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.318/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal GEAN APARECIDO OLIVEIRA DIAS, referente ao período de trabalho compreendido entre 07/08/2018 a 06/08/2019, para serem gozadas entre os dias 18/02/2021 a 19/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.319/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal FABIO ZUBIOLI, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/02/2017 a 09/02/2018, para serem gozadas entre os dias 18/02/2021 a 19/03/2021.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.320/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal GERALDO JOSE MACHADO, portador da Cédula de Identidade nº 3.007.963-9/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, 90 (noventa) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de trabalho de 21 de junho de 2009 a 20 de junho de 2014, para serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.321/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias parceladas, em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal ROBSON MESSAO NASCIMENTO, referente ao período de trabalho compreendido entre 06/06/2019 a 08/06/2020, sendo a 1ª parcela para serem gozadas entre os dias 15/02/2021 a 01/03/2021 totalizando 15 dias.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.322/2021

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias parceladas, em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal SANDRA AMORIM PAZINI MENGUEL, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2019 a 30/06/2020, sendo a 1ª parcela para serem gozadas entre os dias 15/02/2021 a 24/02/2021 totalizando 10 dias.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Tomé CNPJ 01.506.970/0001-65 Praça Professor Pedro Feccho, 14 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1372 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 LICITAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021 CONTRATANTE/LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ CONTRATADORA/LOCAL: ZIBERIA MANENTE DALARME OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021

Paula Ângela Gaya Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 92/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orgânica Anual - LOA 2021, nº 233/2020, de 25 de dezembro de 2020.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Table with 4 columns: Nº, Descrição, Valor, Data. Rows include: 01 - Salário de Referência, 02 - Salário de Referência, 03 - Salário de Referência, 04 - Salário de Referência.

Artigo 1º - Para cobertura do Crédito aberto por este Decreto, serão utilizadas as seguintes receitas:

§ 1º - Supelavit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2020, conforme Fontes abaixo especificadas:

Table with 3 columns: FONTE, Valor, Data. Rows include: 104 - Salário de Referência, 105 - Salário de Referência.

§ 2º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício nas seguintes receitas:

Table with 3 columns: FONTE, Valor, Data. Rows include: 104 - Salário de Referência, 105 - Salário de Referência.

Artigo 3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso as seguintes fontes como segue:

Table with 3 columns: FONTE, Valor, Data. Rows include: 104 - Salário de Referência, 105 - Salário de Referência.

Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ 75.381.176/0001-29 Praça Professor Pedro Feccho, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA”, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Tabelamento de Notas e 2º Oficina do Registro Civil Ministério da Justiça e do Poder Judiciário Antônio Carlos de Souza Escrivão Av. Marquês 284 - Centro - CEP 87.206-268 - (0xx44) 3629-1748

LIVRO D-053 FOLHA 047 TERMO 029648

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.446

Faço saber que pret

